

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL

E DE CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

RESIDENCIAL RHODIVI BELLA MORADA I - QUADRA 06

SINOP- MT - 12/01/2022

TERRAS DE SINOP - LOTEAMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Avenida Embaúbas, nº. 85, sala 02, Setor Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 18.012.953/0001-35, na qualidade de incorporadora do RESIDENCIAL RHODIVI BELLA MORADA I, cuja incorporação imobiliária está registrada às margens da Matrícula 86.125, do Livro de Registro Geral N.º 2-DT, no Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Sinop - MT, vem pelo presente convocar os Srs. Condôminos, proprietários de unidades autônomas, integrantes do referido empreendimento, a se reunirem em Assembleia Geral de Constituição de Condomínio, que se realizará no Hotel Ucayali, situado na Avenida das Figueiras, nº 180, Bairro Centro, Sinop-MT, no próximo dia vinte e quatro (24) de janeiro de 2022, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das frações ideais que constituirão o Condomínio ou, não havendo "quorum", às 18:45h (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) em segunda convocação, com qualquer número de presentes, salvo quórum especial exigido por lei ou pela Convenção, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Constituição do Condomínio segundo a Lei Federal 4.591/64; 2. Convenção de Condomínio e Regimento Interno; 3. Eleição e posse de Síndico, Subsíndico e Conselheiro Consultivo - Administração: 2022 / 2023; 4. Apresentação e aprovação da previsão orçamentária definindo o valor da taxa condominial e demais taxas e 5. Outros assuntos de interesse condominial. É lícito aos Adquirentes se fazerem representar na Assembleia, ora convocada, por procurador munido com procuração específica (Arts. 653 e 654 Código Civil) e com assinatura reconhecida por autenticidade em cartório. Ressaltamos que a ausência de Vossa Senhoria implicará em aceitação tácita quanto aos assuntos que forem tratados e deliberados. Antecipando os nossos agradecimentos pela valiosa presença. Subscrevemo-nos, cordialmente. de 2022. TERRAS DE SINOP - LOTEAMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA. Sinop/MT, 11 de Janeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL

E DE CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

RESIDENCIAL RHODIVI BELLA MORADA II - Quadra 07

SINOP- MT - 12/01/2022

TERRAS DE SINOP - LOTEAMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Avenida Embaúbas, nº. 85, sala 02, Setor Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 18.012.953/0001-35, na qualidade de incorporadora do RESIDENCIAL RHODIVI BELLA MORADA II, cuja incorporação imobiliária está registrada às margens da Matrícula 86.128, do Livro de Registro Geral N.º 2-DT, no Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Sinop - MT, vem pelo presente convocar os Srs. Condôminos, proprietários de unidades autônomas, integrantes do referido empreendimento, a se reunirem em Assembleia Geral de Constituição de Condomínio, que se realizará no Hotel Ucayali, situado na Avenida das Figueiras, nº 180, Bairro Centro, Sinop-MT, no próximo dia vinte e quatro (24) de janeiro de 2022, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das frações ideais que constituirão o Condomínio ou, não havendo "quorum", às 18:45h (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) em segunda convocação, com qualquer número de presentes, salvo quórum especial exigido por lei ou pela Convenção, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Constituição do Condomínio segundo a Lei Federal 4.591/64; 2. Convenção de Condomínio e Regimento Interno; 3. Eleição e posse de Síndico, Subsíndico e Conselheiro Consultivo - Administração: 2022 / 2023; 4. Apresentação e aprovação da previsão orçamentária definindo o valor da taxa condominial e demais taxas e 5. Outros assuntos de interesse condominial. É lícito aos Adquirentes se fazerem representar na Assembleia, ora convocada, por procurador munido com procuração específica (Arts. 653 e 654 Código Civil) e com assinatura reconhecida por autenticidade em cartório. Ressaltamos que a ausência de Vossa Senhoria implicará em aceitação tácita quanto aos assuntos que forem tratados e deliberados. Antecipando os nossos agradecimentos pela valiosa presença. Subscrevemo-nos, cordialmente. TERRAS DE SINOP - LOTEAMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA. Sinop/MT, 11 de Janeiro de 2022.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Código de autenticação: ee8e4ddf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar